

**TERMO DE COMPROMISSO**

29/02/16 10:42  
FUNDAÇÃO IPPUJ  
Habano

**MRV MRL Jardim Hanover Incorporações SPE Ltda.**, empreendedor do imóvel abaixo descrito, portador do CNPJ nº 15.874.083/0001-15, representada pela Sra. Denise Schmid, portador do RG nº 3.566.222, CPF nº 058.434.279-94, comprometo-me a arcar integralmente com as despesas decorrentes das obras e serviços, descritos, necessários à minimização dos impactos decorrentes da implantação do empreendimento ou atividade em imóvel da minha propriedade e demais exigências apontadas pelo Poder Executivo Municipal. Declaro estar ciente de que não serão expedidas as licenças e certidões abaixo discriminadas enquanto não restarem concluídas integralmente as medidas de prevenção apontadas no Parecer Técnico Conclusivo – PTC, nos termos do art. 6º, § 1º e 3º, da Lei Complementar Municipal nº 336, de 10 de junho de 2011. Declaro, ainda, estar ciente de que o prazo de validade do PTC é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado justificadamente.

**IMÓVEL:**

Imóvel localizado no prolongamento da Rua Hildo Novaes, s/n, Vila Nova, Joinville, com Inscrição Imobiliária nº 09.23.44.09.1546.0000.

**OBRAS E SERVIÇOS:**

- 1- A aprovação do EIV fica condicionada ao firmamento do Termo de Compromisso junto a Fundação IPPUJ;
- 2- O condicionamento da emissão do alvará de construção a:
  - Apresentação do Plano detalhado de Execução de Obras, junto a Fundação IPPUJ, destacando as medidas mitigadoras referentes aos impactos gerados, principalmente, pela circulação de veículos pesados em todas as etapas de implantação do empreendimento;
  - Apresentação de solução técnica para a retenção e descarga das águas pluviais junto a Fundação IPPUJ, considerando toda a vazão acrescida pela implantação do empreendimento;
  - Apresentação de cópia do contrato firmado entre a MRV MRL Jardim de Hanover Incorp. SPE Ltda. e a Companhia Águas de Joinville, referente a execução das obras de ampliação da rede de abastecimento de águas e solução para sistema de esgotamento sanitários, citadas no EIV;
  - Apresentação da alteração no projeto arquitetônico, indicado:
    1. Implantação de vagas de estacionamento para visitantes, na proporção de 5% (cinco por cento) do total das vagas de estacionamento, na área externa, porém dentro dos limites do imóvel;
    2. Área reservada para veículos de carga e descarga, dentro dos limites do empreendimento, considerando área mínima necessária para um caminhão de mudança;

3- O condicionamento da manutenção do Alvará de Construção a:

- Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pela Fundação IPPUJ;
- Utilização pelo empreendedor de sistema para encravamento de estacas tipo "Perfuratriz";
- Execução de toda a operação e manobra de máquinas, caminhões e equipamentos, inclusive carga e descarga de material da obra, no interior do imóvel;

4- O condicionamento a emissão do Alvará de Conclusão de Obra a:

- Execução do fechamento externo das testadas do lote para as vias com elemento vazado em pelo menos 80% de sua extensão;
- Implantação de sistema de retenção e descarga de águas pluviais;
- Implantação de um módulo de abrigo de ônibus, padrão PMJ;
- Execução do contrato firmado com Companhia Águas de Joinville, sendo que no caso da Companhia de Águas não conseguir ativar a ampliação da rede de esgoto em tempo hábil, fica o empreendedor condicionado a implantar o sistema de tratamento de esgoto sanitário aprovado pelo órgão ambiental competente.
- Apresentação e execução do contrato firmado entre a MRV MRL Jardim de Hanover Incorp. SPE Ltda. e a Companhia de Energia Elétrica – CELESC;

Este Termo não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura e legislação em vigor.

Joinville (SC) 24 de fevereiro de 2016.



*Denise Schmid*  
**MRV MRL Jardim Hanover Incorporações SPE Ltda**  
P/P: Denise Schmid

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ**  
**FERNANDA WISSEL - TABELIA**  
Rua Domingos André Zanini, 277 - sl 11 - Campinas - São José - Santa Catarina  
CEP: 88117-200 - Fone: (48) 3381.7900 - www.tabelionatosj.com.br

...RECONHECIMENTO...

Rec. Nº. 737017- RECONHEÇO a assinatura por AUTÉNTICA de: DENISE SCHMID.  
São José(SC), 24 de fevereiro de 2016. Em Test. \_\_\_\_\_ de verdade.

*Denise Schmid*  
Roslane Aparecida Pinheiro Vargas - Escrevente

Emol: R\$ 2,76 + Selo: R\$ 1,70 - Total: R\$ 4,46  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EEX20662-G7B0

Horário de atendimento: 09h às 18h

Confira os dados do ato em: [selo.tjsj.jus.br](http://selo.tjsj.jus.br)

**Marjorie De Medeiros**  
Escrevente



**Parecer Técnico Conclusivo nº 08/2016.**

Comissão Técnica Multidisciplinar EIV.

Joinville, 11 de janeiro de 2016

Requerente: MRV MRL Jardim de Hanover Incorp. SPE Ltda.

Protocolo nº: 42315/2015

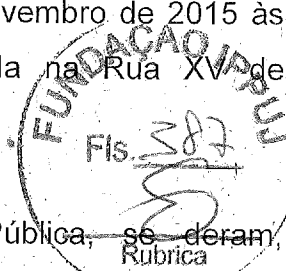
Endereço do Empreendimento: Rua São Firmino / prolongamento Rua Hildo de Novaes – Bairro Vila Nova

**Assunto:** Parecer técnico Conclusivo do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do Residencial Spazio Jardim de Hanover

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança, protocolado em 25 de agosto de 2015, a Comissão Técnica Multidisciplinar de Estudo de Impacto de Vizinhança solicitou complementações do documento através do Ofício nº1.114/2015 - UP/IPPUJ de 21 de setembro de 2015. As complementações do Estudo foram entregues à Comissão, tendo sido analisadas pelos técnicos que determinaram o encaminhamento para audiência pública em 19 de outubro de 2015 através do ofício nº 1.290/2015 - UP/IPPUJ.

A convocação da audiência pública foi publicada no Jornal Notícias do Dia na data de 04 de novembro de 2015, com base no art. 33 do Decreto nº 20.668 de 22 de maio de 2013. A audiência pública ocorreu no dia 26 de novembro de 2015 às 18:30hs, na Paróquia Nossa Senhora Medianeira, localizada na Rua XV de Novembro nº8763, Bairro Vila Nova.

Os questionamentos feitos na referida Audiência Pública, se deram, principalmente: 1) quanto à impermeabilização do solo, tendo em vista que o nível das enchentes na região vem gradativamente aumentando, 2) quanto a demanda





para a área da saúde e educação; 3) quanto a captação e reaproveitamento da água de chuva; e 4) quanto ao sistema de tratamento de esgoto a ser utilizado no empreendimento.

Após a Audiência Pública acima citada, foi requisitado nova complementação através do ofício nº 1463//2015 – UP/IPPUJ de 30 de novembro de 2015.

As referidas informações foram entregues pelo empreendedor em 14 de dezembro de 2015.

A partir das informações contidas no EIV, da documentação proveniente da audiência pública, sua ata e gravação, bem como dos pareceres elaborados pela Comissão durante o processo de análise do EIV, a Comissão Técnica Multidisciplinar vem emitir o seguinte Parecer Técnico Conclusivo (PTC):

Considerando o incremento de deflúvio advindo da impermeabilização do solo devido a implantação do empreendimento e no sentido de evitar incremento da vazão na rede de drenagem da região;

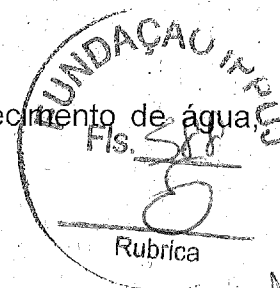
Considerando o número provável de visitantes e no sentido de minimizar o acúmulo de veículos junto a via pública;

Considerando o possível impacto de tráfego gerado devido a movimentação de veículos e máquinas durante a fase de execução do empreendimento;

Considerando que a elevação dos muros altera/modifica sobejamente a paisagem urbana; pois cria paredões, gera obstáculo visual, proporciona insegurança para o imóvel e transeuntes;

Considerando o significativo incremento nos sistemas de abastecimento de água, energia e saneamento;

Recomenda:



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

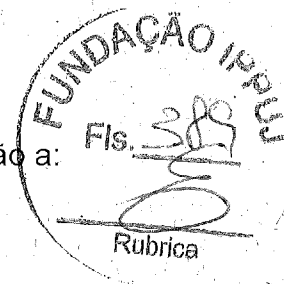


1 – A aprovação do EIV fica condicionada ao firmamento do Termo de Compromisso junto a Fundação IPPUJ;

2 – O condicionamento da emissão do alvará de construção a :

- Apresentação do Plano detalhado de Execução de Obras, junto a Fundação IPPUJ, destacando as medidas mitigadoras referentes aos impactos gerados, principalmente, pela circulação de veículos pesados em todas as etapas de implantação do empreendimento;
- Apresentação de solução técnica para a retenção e descarga das águas pluviais junto a Fundação IPPUJ, considerando toda a vazão acrescida pela implantação do empreendimento;
- Apresentação de cópia do contrato firmado entre a MRV MRL Jardim de Hanover Incorp. SPE Ltda. e a Companhia Águas de Joinville, referente a execução das obras de ampliação da rede de abastecimento de água e solução para sistema de esgotamento sanitários, citadas no EIV;
- Apresentação da alteração no projeto arquitetônico, indicando:
  1. Implantação de vagas de estacionamento para visitantes, na proporção de 5% (cinco por cento) do total das vagas de estacionamento, na área externa, porém dentro dos limites do imóvel;
  2. Área reservada para veículos de carga e descarga, dentro dos limites do empreendimento, considerando área mínima necessária para um caminhão de mudança;

3 – O condicionamento da manutenção do Alvará de Construção a:

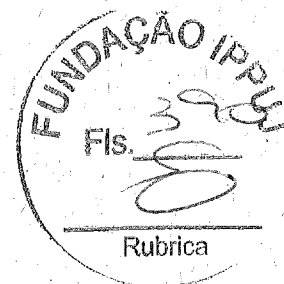




- Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pela Fundação IPPUJ;
  - Utilização pelo empreendedor de sistema para cravamento de estacas tipo “Perfuratriz”;
  - Execução de toda a operação e manobra de máquinas, caminhões e equipamentos, inclusive carga e descarga de material da obra, no interior do imóvel;
- 4 – O condicionamento a emissão do Alvará de Conclusão de Obras a:
- Execução do fechamento externo das testadas do lote para as vias com elemento vazado em pelo menos 80% de sua extensão;
  - Implantação de sistema de retenção e descarga das águas pluviais;
  - Implantação de um módulo de abrigo de ônibus, padrão PMJ;
  - Execução do contrato firmado com Companhia Águas de Joinville;
  - Apresentação e execução do contrato firmado entre a MRV MRL Jardim de Hanover Incorp. SPE Ltda. e a Companhia de Energia Elétrica – CELESC;

Este parecer não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura e legislação em vigor.

Atenciosamente,





Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento  
para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville



Cristina Santos de Chaves.....

Representante do IPPUJ

Murilo Teixeira Carvalho.....

Representante do IPPUJ

Carlos Serede de Souza.....

Representante do DETRANS

Giovani Padilha.....

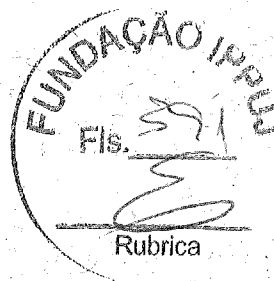
Representante da SEMA

Ronaldo Frassini.....

Representante da SEMA

Gilberto Tortato.....

Representante da Companhia Águas de Joinville



137